



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Aguirre-De. 19.06.19 Agy.
----------	---

Relatório Inspecivo: INT-196/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

- 1.1. RRAL
ausência do n.º de registo na plataforma *booking.com*.

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 1 de março de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Trata-se de um estabelecimento de hospedagem com a capacidade de cinco quartos e dez camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a ausência do n.º de Registo de Alojamento Local, atribuído pela Direção Regional do Turismo, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT/361, concedendo-se prazo de dez dias úteis para a sua regularização, não obstante não se ter pronunciado, procedeu à correção da irregularidade na plataforma mencionada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1.1., corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 4 de maio de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro